

## **RESOLUÇÃO Nº 039/2014**

### **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO-AMURC PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Presidente da Associação dos Municípios da Região do Contestado (AMURC), no uso das suas atribuições, faz saber que conforme a ata 004/2014 de 10 (dez) de Novembro de 2014, a Assembleia Geral da Amurc aprovou o Orçamento 2015, promulgado por intermédio da seguinte Resolução:

**Art.1º.** O Orçamento da Associação dos Municípios da Região do Contestado (AMURC), para o Exercício Financeiro de 2015, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), conforme estabelece o ANEXO I da presente resolução, parte integrante da presente Resolução de Assembleia.

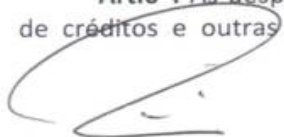
**Art.2º.** O Orçamento da Associação para o Exercício Financeiro de 2015, destinará dotações orçamentárias necessárias à implantação, estruturação, funcionamento e manutenção da entidade, conforme demonstra o Anexo I.

**Art.3º.** A Receita da Associação, será realizada mediante a arrecadação das contribuições que lhes serão transferidas e repassadas pelos Municípios Associados, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

**Art.4º.** A despesa da Associação, será realizada segundo a apresentação dos Anexos I desta Resolução, obedecendo a classificação institucional e funcional-programática estabelecidas pelos preceitos da contabilidade comercial e suas correspondentes normativas e metodologia.

**Art.5º.** A destinação de recursos financeiros, vinculados a dotações orçamentárias, aprovadas para o Exercício Financeiro de 2015, poderão ser movimentados, remanejados, transpostos e transferidos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, mediante prévia autorização concedida em Assembleia.

**Art.6º.** As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou



utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa da Associação.

**Art. 7º.** Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, quando de seu ingresso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

**Art. 8º.** Comprovado o interesse público da Associação, durante o Exercício Financeiro de 2015, o Presidente poderá celebrar convênio, acordos e ajustes, com órgãos integrantes da Administração Pública Federal e Estadual ou com órgãos, entidades e associações de natureza privada, desde que o convênio, acordo ou ajuste seja celebrado mediante prévia autorização concedida em Assembleia Geral.

**Art. 9º.** Esta Resolução entra em vigor na data de 18 de Dezembro de 2014o, surtindo os seus jurídicos e legais efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

**Art. 10.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitibanos, 18 de Dezembro de 2014.



**SISI BLIND**  
**PRESIDENTE DA AMURC**

*Esta Resolução foi registrada na Secretaria e publicada no Átrio da Associação AMURC na data de 18 de Dezembro de 2014.*



**RUI BRAUN**  
Secretário Executivo da Amurc

## ORÇAMENTO AMURC 2015

| RECEITAS  |                | MENSAL                | ANUAL                 |
|---|----------------|-----------------------|-----------------------|
| Curitibaanos  |                | R\$ 16.000,00         | R\$ 192.000,00        |
| Frel Rogério  |                | R\$ 5.500,00          | R\$ 66.000,00         |
| Ponte Alta do Norte                                 |                | R\$ 5.500,00          | R\$ 66.000,00         |
| São Cristóvão do Sul                                |                | R\$ 5.500,00          | R\$ 66.000,00         |
| Santa Cecília                                       |                | R\$ 8.000,00          | R\$ 96.000,00         |
| <b>TOTAIS RECEITAS</b>                              |                | <b>R\$ 40.500,00</b>  | <b>R\$ 486.000,00</b> |
| <b>DESPESAS</b>                                     |                |                       |                       |
| <b>DESPESAS DE PESSOAL</b>                          |                | <i>(com encargos)</i> |                       |
| Secretário Executivo - salário de R\$ 4.970,00      | R\$ 4.970,00   | R\$ 6.461,00          | R\$ 85.931,30         |
| Aux Administrat - salário de R\$ 1.400,00           | R\$ 1.400,00   | R\$ 1.820,00          | R\$ 24.206,00         |
| Ass Gestão Tributaria - R\$ 1304,00                 | R\$ 1.304,00   | R\$ 1.695,20          | R\$ 22.546,16         |
| Secretária - R\$ 1.000,00                           | R\$ 1.000,00   | R\$ 1.300,00          | R\$ 17.290,00         |
| Assessoria Jurídica - R\$ 1.475,00                  | R\$ 1.475,00   | R\$ 1.475,00          | R\$ 19.175,00         |
| Assessoria de Projetos                              | R\$ 6.000,00   | R\$ 6.000,00          | R\$ 72.000,00         |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 18.751,20</b>  | <b>R\$ 241.148,46</b> |
| <b>COMUNICAÇÃO</b>                                  |                |                       |                       |
| Telefonia e Internet                                |                | R\$ 1.100,00          | R\$ 13.200,00         |
| Imprensa, Anúncios, Folhetos, Serviços              |                | R\$ 3.500,00          | R\$ 42.000,00         |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 4.600,00</b>   | <b>R\$ 55.200,00</b>  |
| <b>MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>                       |                |                       |                       |
| Luz, água   |                | R\$ 350,00            | R\$ 4.200,00          |
| Material de escritório (cópias e mat. Distribuição) |                | R\$ 350,00            | R\$ 4.200,00          |
|   | <b>TOTAL</b>   |                       | <b>R\$ 8.400,00</b>   |
| <b>COLEGIADOS</b>                                   |                |                       |                       |
| Organização dos Colegiados                          |                | R\$ 750,00            | R\$ 9.000,00          |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 750,00</b>     | <b>R\$ 9.000,00</b>   |
| <b>DESLOCAMENTOS</b>                                |                |                       |                       |
| Despesas de hospedagem                              |                | R\$ 1.000,00          | R\$ 12.000,00         |
| Diárias   |                | R\$ 1.400,00          | R\$ 16.800,00         |
| Combustível veículo próprio                         |                | R\$ 1.000,00          | R\$ 12.000,00         |
| Manutenção mecânica/pneus veículos                  |                | R\$ 1.000,00          | R\$ 12.000,00         |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 4.400,00</b>   | <b>R\$ 52.800,00</b>  |
| <b>TREIAMENTOS, REUNIÕES, EVENTOS</b>               |                |                       |                       |
| Organização de reuniões e eventos                   |                | R\$ 1.500,00          | R\$ 18.000,00         |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 1.500,00</b>   | <b>R\$ 18.000,00</b>  |
| <b>SERVIÇOS</b>                                     |                |                       |                       |
| Serviços de Limpeza e jardinagem                    |                | R\$ 454,30            | R\$ 5.451,60          |
| Serviços de Segurança                               |                | R\$ 200,00            | R\$ 2.400,00          |
| Serviços da Fecam                                   |                | R\$ 300,00            | R\$ 3.600,00          |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 954,30</b>     | <b>R\$ 11.451,60</b>  |
| <b>PROJETOS ESPECIAIS</b>                           |                |                       |                       |
| Projetos governamentais e parcerias                 |                | R\$ 1.500,00          | R\$ 18.000,00         |
| Organização do Turismo Regional                     |                | R\$ 2.000,00          | R\$ 24.000,00         |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 3.500,00</b>   | <b>R\$ 66.000,00</b>  |
| <b>DIVERSOS</b>                                     |                |                       |                       |
| Fundo de Reserva                                    |                | R\$ 3.000,00          | R\$ 36.000,00         |
| Despesas diversas                                   |                | R\$ 1.000,00          | R\$ 12.000,00         |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 4.000,00</b>   | <b>R\$ 48.000,00</b>  |
| <b>TOTAL DESPESA</b>                                |                | <b>R\$ -</b>          | <b>R\$ 486.000,06</b> |
| <b>ORÇAMENTO TOTAL (previsão)</b>                   | R\$ 486.000,06 |                       |                       |
| <b>RECEITA TOTAL (previsão atual)</b>               | R\$ 486.000,00 |                       |                       |
| <b>TOTAL</b>  | -R\$ 0,06      |                       |                       |

*Cfe. Fongrial*